



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

Of. CE/Pres. nº 165/13

Brasília, 21 de agosto de 2013.

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado **HENRIQUE EDUARDO ALVES**
Presidente da Câmara dos Deputados
Edifício Principal

Assunto: **Proposição com pareceres divergentes.**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o **Projeto de Lei nº 4.195/2012**, do Sr. Afonso Hamm, que *“Acrescenta parágrafo ao art. 6º da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, para tornar a carne suína obrigatória nos cardápios das refeições fornecidas pelo programa de alimentação escolar nas escolas”*, despachado às Comissões para apreciação conclusiva, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno da Casa, decaiu dessa condição, por ter recebido **pareceres divergentes** nas Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural e de Educação, que lhe apreciaram o mérito, passando doravante a tramitar sujeito à apreciação do Plenário, com base na alínea "g", inciso II do referido art. 24.

Atenciosamente,

Deputado Gabriel Chalita
Presidente

Comissão de Educação

End.: Câmara dos Deputados – Anexo II – Ala C – Sala 170 Cep. 70160-900
Tel.: (61) 3216-6622/6625/6627/6628 – Fax : (61) 3216-6635 – E-mail: cec@camara.gov.br